



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.459 / 2008

"Denomina de JOANA DALVA BANDEIRA DAMASCENO (Professora Dalva), a Rua que indica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOANA DALVA BANDEIRA DAMASCENO (Professora Dalva), a Rua localizada no bairro Alto Tiradentes, situando-se ao Sul no início da Rua Raimundo Viana (cruzando a Rua Francisco Guerreiro Raulino finalizando na Av. João Andrade Nantua pelo Norte), ao Leste paralela com uma rua sem denominação e ao Oeste paralela com a Rua Expedito Araújo

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 19 de Dezembro de 2008.


Adler Primeiro Damasceno Girão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

JUSTIFICAÇÃO

Joana Dalva Bandeira Damasceno, conhecida por "Professora Dalva", nasceu no dia 18 de Novembro de 1957, em Morada Nova e faleceu no dia 26 de agosto de 2001, aos 43 anos. Era filha de Cícero Damasceno Rabelo (in memoriam) e Josefa Zelinda Bandeira Damasceno.

Joana Dalva Bandeira Damasceno, concluiu o 1º e 2º Grau no Colégio Estadual Maria Emilia Rabelo (Escola Normal), neste Município e o Curso Superior de Pedagogia na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, em Limoeiro do Norte-Ceará.

Na sua vida profissional, a "Professora Dalva", se dedicou ao Projeto "Agora eu sei", onde mostrou dedicação na preparação e formação das pessoas que não tinham idade para estar numa escola convencional.

ALDENOR BEZERRA PESSOA
Vereador - PRB

